

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2021

RETIFICAÇÃO NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. São José - 9725, MaSP 943496-0, Ronise Rodrigues Jacob, PEB3 H, 1º cargo, Ato nº 27, publicado em 23/07/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 02/08/2021. leia-se: ... 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 03/08/2021.

29 1512344 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/2021

ANULAÇÃO DO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – EE Prof. Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1058631-1, Iron Menezes de Santana, PEBI G, 1º cargo, na parte em que anula Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 21, publicado em 30.01.2016, por motivo de desistência do servidor.

29 1512342 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 41/FHA/2021

Institui Comissão para avaliação do Plano de Gestão Escolar de que trata o Processo Seletivo Interno, regido pelo Edital nº25/2021, para prover o cargo em comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no subitem 1.4, do Edital nº 25, de 2 de julho de 2021, Processo Seletivo Interno, de mérito e capacitação para prover o cargo de comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para avaliação do Plano de Gestão Escolar de que trata a primeira Etapa do Processo Seletivo Interno, item 4.1 do Edital nº 25/2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente

I - Andreia Aparecida de Miranda, Masp 1283686-2

Membros Titular

I - Carolina Lobo Silva, Masp1187257-9

II - Carlyle dos Passos Laia, Masp1017929-9

Membro Suplente

I - Ludmila Aguiar da Silva, Masp 1412592-6

Art. 3º A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrante da Comissão, observado o inciso I.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º, terá decisão terminativa, observadas as normas do referido Edital.

Art. 6º O Presidente da Comissão de que trata o art. 2º encaminhará à Comissão Executiva os resultados contendo a classificação dos candidatos à Comissão, para fins de publicação no site Institucional respeitando os prazos determinados no cronograma geral anexo VIII.

Art. 7º Compete a Comissão, para fins avaliação do Plano de Gestão Escolar, observar critérios de pontuação e comprovação descritos no item 7.1 do Edital.

Art. 8º A Procuradoria da FHA acompanhará o Processo de Seleção, subsidiando a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 9º Homologado o Processo de Seleção, a Comissão de que trata a presente Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2021.

Ibirité, 30 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

30 1512492 - 1

PORTARIA Nº 42/FHA /2021

Institui Comissão para fins de avaliar, instruir e encaminhar à SEPLAG o processo de alienação do material permanente da Fundação Helena Antipoff.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução SEPLAG Nº. 37, de 9 de julho 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular SEPLAG/DCGL/LEIÕES Nº2, de 8 de março de 2021, registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Processo nº 1500.01.0035589/2021-25. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para prover a avaliação, em conformidade com os preços praticados no mercado, do material permanente da Fundação Helena Antipoff, para fins de instrução e encaminhamento do Processo de Alienação via SEI, para a unidade SEPLAG/DCGL/DEPOSITOS, devendo ser observado as diretrizes definidas no Ofício Circular SEPLAG/DCGL/LEIÕES Nº2, de 8 de março de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pela servidora Valéria Luciene do Nascimento, MASP 1335281-0 e composta dos seguintes servidores:

I - Carla Pereira, MASP 12479226

II - Elias José do Nascimento Vieira, MASP1490340-5

Art. 3º Dê-se conhecimento aos integrantes da Comissão.

Art.4º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 30 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

30 1512799 - 1

PORTARIA Nº 43/FHA /2021

Institui Comissão para fins de avaliar, instruir e encaminhar à SEPLAG o processo de alienação de veículos que integram o patrimônio da Fundação Helena Antipoff.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução SEPLAG Nº. 37, de 9 de julho 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras

formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular SEPLAG/DCGL/LEIÕES Nº2, de 8 de março de 2021, registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Processo nº 1500.01.0035589/2021-25. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para prover a avaliação, em conformidade com os preços praticados no mercado, dos veículos que integram o patrimônio da Fundação Helena Antipoff, para fins de instrução e encaminhamento do Processo de Alienação via SEI, para a unidade SEPLAG/DCGL/DEPOSITOS, devendo ser observado as diretrizes definidas no Ofício Circular SEPLAG/DCGL/LEIÕES Nº2, de 8 de março de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Elias José do Nascimento Vieira, MASP1490340-5 e composta dos seguintes servidores:

I – Francisney Aparecido Pimenta, MASP 1161782-6

II – Josiane Antônia Teixeira Damacena, MASP1159610-3

Art. 3º Dê-se conhecimento aos integrantes da Comissão.

Art.4º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 30 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

30 1512801 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 078, 29 DE JULHO DE 2021

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de saúde do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para cursos da área de saúde do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;

II - Paloma Satiere Brito, Masp 1443961-6;

III - João Felício Rodrigues Neto, Masp 1046439-4;

IV - Geraldo Brasileiro Filho;

V - Maria Albertina Santiago Rego;

VI - Maisa Tavares de Souza Leite, Masp 367100-5;

VII - Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2;

VIII - Jorge de Assis Costa, Masp 1456279-7;

IX - Vinicius Pereira Gonçalves, Masp 1454487-8;

X - Fabiano Rodrigues Marx, Masp 664.160-9.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira e, em caso de ausência ou impedimento deste, pela servidora Paloma Satiere Brito.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento, especialidades;

II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

III - Apresentar os pontos de prova das vagas do concurso;

IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade do Estado de Minas Gerais em

Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

30 1512584 - 1

ATO N.º 1429/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ANA FLÁVIA AVELAR MAIA SEIXAS, Masp n.º 13833694, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 001/2020, vaga 34, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 30/07/2021.

ATO N.º 1431/2021 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor TULIO CESAR DIAS LOPES, Masp n.º 1280858-0 da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 16/07/2021.

ATO N.º 1432/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor RODRIGO MIRANDA DE QUEIROZ, Masp n.º 1051109-5, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto n.º 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 1433/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora THAIS MAURA MARQUES, Masp n.º 1034283-0, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto n.º 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

30 1512559 - 1

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046225-7	Antônia de Fátima da Silva Maia	TUNIV	01	2º	Retroativo a 02/07/2021
1046225-7	Antônia de Fátima da Silva Maia	TUNIV	01	2º	03/08/2021
1174597-3	Luciene Leite Ferreira	TUNIV	01	2º	02/08/2021
1228340-4	Andy Magela Ribeiro Matos	AUS	01	1º	02/08/2021
1045728-1	Verônica Ribeiro de Souza	AUNIV	01	4º	Retroativo a 11/05/2021
1228212-5	Daniela Cristianismo Costa	TUNIV	01	2º	03/08/2021

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0951174-2	Vicente Ferreira de Almeida	PES	04	3º	02/08/2021

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046711-6	Dulcivânia Ferreira Leite	PES	01	1º e 2º	02/08/2021

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046080-6	Maria Ivete Soares de Almeida	PES	01	1º e 2º	09/07/2021

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046059-0	Rômulo Barbosa Veloso	PES	01	3º e 4º	02/08/2021
1046577-1	Mânia de Quadros Coelho Pinto	PES	01	1º e 2º	02/08/2021
0373256-7	Marcos Fábio Martins de Oliveira	PES	02	3º e 4º	02/08/2021

PARA GOZO DE 08 (OITO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046858-5	Clarice de Fátima Rodrigues Veloso	TUNIV	01	1º, 4º e 5º	03/08/2021

ATO Nº 092 - REITOR/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 02/2020 de 16/03/2020, aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045619-2	Carmem Lúcia Freitas Ventura César	TUS	01	2º	Retroativo a 22/06/2021
1045619-2	Carmem Lúcia Freitas Ventura César	TUS	01	2º	Retroativo a 23/07/2021
1045893-3	Maria Alice Palma Avelar	AUS	01	4º	Retroativo a 09/07/2021
1174978-5	Maria Lucimar Ramos da Silva	TUS	01	1º	Retroativo a 07/07/2021
1054317-1	Elaine Cristina Santos Alves	AUS	02	3º	Retroativo a 13/07/2021
1054317-1	Elaine Cristina Santos Alves	PES	01	1º	Retroativo a 13/07/2021
1174508-0	Elzire Pereira da Silva Santos	TUNIV	01	2º	23/08/2021
1045781-0	Edmário Pereira Alves	AUNIV	01	5º	02/08/2021

30 1512660 - 1

ATO Nº 165 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONICE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 049 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2021, a concessão de extensão de carga horária referente ao professor:

Masp 11278231 - Renato da Silva Dias; adm 05; 16h/a.; a contar de 02/08/2021.

ATO Nº 166 – DIRETORIA CCH– UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONICE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEMEXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aprofressora:

PARA O PERÍODO DE 02/08/2021 A 31/12/2021 Masp 11278231 - Renato da Silva Dias; adm 05; 20h/a.

ATO Nº 285– DIRETORIA CCSA– UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEMEXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aprofressora:

PARA O PERÍODO DE 02/08/2021 A 31/12/2021 Masp 11276747 - Nayana Rosa Freire; adm. 04; 17h/a.

ATO Nº 307– DIRETORIA CCH– UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEMEXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aprofressora:

PARA O PERÍODO DE 02/08/2021 A 31/12/2021 Masp14153118 - Maria Aparecida Oliveira de Carvalho; adm. 02; 20h/a.

ATO Nº 313– DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora, em razão de Estabilidade Provisória prevista no Art. 10, II, “b” do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/12/2021 Masp14941405 - Mariana Rocha Alves; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 314– DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:

Masp 12169017 - Priscila Antunes de Oliveira; adm 02; 20h/a.; a/c de 02/08/2021.

ATO Nº 315– DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/202